



Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Velho
Mesa da Assembleia Geral

ASSEMBLEIA GERAL

Os Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Velho, o seu presidente da Mesa da Assembleia Geral dá nota que, de acordo com os Estatutos da nossa Associação, a Assembleia Geral deveria reunir, até 31 de março, para discussão e aprovação do Relatório e Contas de Gerência do ano 2020.

Devido à imprescindível segurança, no que diz respeito à Saúde Pública, a sua convocatória fica condicionada à evolução da situação epidemiológica, que tem ditado a necessidade de ajustar a realização deste tipo de sessões.

Deste modo, foi publicado o Decreto-Lei n.º 22-A/2021, de 17 de março, que refere, no nº 1 e 2 do seu artigo 18º:

“... no caso das (...) das associações com mais de 100 (...) associados, as assembleias gerais que devam ter lugar por imposição estatutária podem ser realizadas até 30 de setembro de 2021”.

Nestes termos e considerando estar acima de tudo o cumprimento da lei e a cautela devida, que o momento nos impõe, não iremos realizar a Assembleia Geral prevista para este mês, adiando-a para momento oportuno, sendo convocada nos termos dos Estatutos como Assembleia Geral Extraordinária.